

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 22/12/2020

EMENDA ADITIVA Nº 050/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".


Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

O Vereador Paulo Chagas, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE				
Orçamentária: Manutenção de Esportes, Lazer e Juventude				
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
0120012010.278120091X.XXX	Construção da Quadra Poliesportiva no Assentamento da Palmeira, situado no distrito de Nestor Gomes.	33903000000	25.000,00	100.000,00
		33903900000	25.000,00	
		44905100000	25.000,00	
		44905200000	25.000,00	
			0120 012010	

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

0150015010.2369501831.092 – Ações Governamentais Destinadas à Promoção de Festa da Cidade.

33903100000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Ficha - 0026

TOTAL -

R\$ 100.000,00

R\$ 100.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).


PAULO CHAGAS
Vereador